

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Vargem Grande

TERMO



Termo de aforamento feito por este Município  
a José de Abreu Viana de um terreno sito n/  
dade.

Los 17 dias do mês de setembro de 1974, nesta cidade de  
Vargem Grande, Estado do Maranhão, na Prefeitura Municipal, perante  
o Prefeito Sebastião Ferreira Bandeira, compareceu José de Abreu V  
na, afim de assinar o termo de aforamento de um terreno de proprie  
de do Município e destinado a construção, cujo terreno tem os segu  
tas limites e extensão. ao norte com terreno de Abilio Barroso de  
guirôdo, ao sul com a Praça Dr. Getúlio Vargas, a leste com o ter  
no de Adelvan de Sousa Viana e a oeste com o terreno de Isabel Bari  
Uchôa, medido 24 metros de frente por 34 de fundos ou sejam 476  
(quatrocentos e setenta e seis metros) quadrados.

Em consequencia, tendo o forzeiro exhibido a petição d  
damente selada e despachada, lavrei este termo, pelo qual o forzei  
so obriga a pagar os foros anuais de dois cruzados e quarenta ce  
vos) ( Cr\$ 2,40) de acordo com a tabela em vigor, sem poder resga  
e aforamento em tempo algum.

Sujeita-se outrossim, a não fazer transferencia do s  
nie util do referido terreno sem previo aviso a esta Prefeitura,  
terá direito de opção, até 30 dias depois do aviso, sob pena de  
dade, independente de ação judiciaria. E como assim disse comprom  
e obriga-se encerrei este termo, em que assina o Prefeito com o  
reiro.

(Ass.) P.P. Clóvis Rodrigues Viana.  
Está conforme o original.

Vargem Grande, 8 de março de 1974.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande

*João Ribamar Guedes*  
Presidente

E-X-T-R-A-T-O



CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO IMÓVEL:-

Térmo São da Comarca de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

IDENTIFICAÇÃO DO TUA E NÚMERO:-

Uma casa à praça SEBASTIÃO BANDEIRA nº 25 nesta cidade.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES :-

Uma casa nesta cidade, à praça SEBASTIÃO BANDEIRA, nº 25, construída de tijolos de granítico, com teto de madeira de Lei, coberta com telhas de barro assado, com uma porta e quatro (4) janelas de frente, para a praça SEBASTIÃO BANDEIRA, com seis (6) compartimentos internos inclusive varanda e cozinha, sendo dois (2) com piso de cimento colorido, um (1) de escalão e as restantes de tijolos de ladrilhos, com portas e janelas de madeira de Lei, existindo no quintal da referida casa um (1) pégo de tijolos com orla de cimento, com as limites e confrontações seguintes:- FRENTE (Sul), com praça SEBASTIÃO BANDEIRA; FUNDOS (Norte), com terrenos aferidos a Abílio Barros de Figueiredo; Lateral direita (Oeste), com a casa de José Carlos de Azeite e pela lateral esquerda (Leste), com a casa de Adalberto de Sousa Viana. A referida casa é construída em terreno foreiro, ao Município.

NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:-

JAIR PEREIRA VIANA, brasileiro, viúvo, proprietária, residente e domiciliado nesta cidade.

NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:-

Não há, visto ser construção própria.

TÍTULO :-

Não há título de aquisição, visto ser construção própria do adquirente e a sua vasta.

FORMA DO TÍTULO, NOME E SERNOMÁRIO:-

Não há título de aquisição, visto ser construção própria.

VALOR DO IMÓVEL :-

R\$ 27.920,00 ( vinte e sete mil trezentos e trinta cruzeiros )

CONTIDOS:-

Possu, domínio útil, por direito de construção.

VARGEM GRANDE, 19 de março de 1974

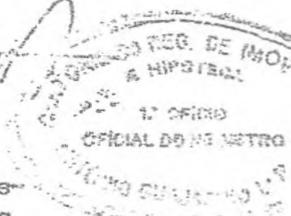
*Mair Pereira Viana*

( JAIR PEREIRA VIANA )

*Supra de Mair Pereira Viana, por seu representante legal, para fins de registro.*



*Emmanuel de Mello Siqueira Batista*  
Tabelião de Notas e Protestos de Vargem Grande



SUBSTITUTO

Registrado no Livro nº 3-G, de Transcrição das Transmissões, às fls.1, sob nº 2.852 de ordem, bem como nos demais livros próprios e respectivos.

Vargem Grande, 19 de Março de 1974

*Emmanuel de Mello Siqueira Batista*  
Tabelião de Notas e Protestos de Vargem Grande

Tabelião de Notas e Protestos de Vargem Grande

SUBSTITUTO

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO IMÓVEL:-

Fôro Sêda da Comarca de Vargem Grande, Estado de Maranhão.

INDICINAÇÃO OU RUA E NÚMERO:-

Uma casa à praça SEBASTIÃO BANDEIRA nº 25 neste cidade.



CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES :-

Uma casa neste cidade, à praça SEBASTIÃO BANDEIRA, nº 25, construída de tijolos silensaria, com teto de madeira de Lei, coberta com telhas de barro assado, com uma porta e quatro (4) janelas de frente, para a praça SEBASTIÃO BANDEIRA, com dois (2) compartimentos internos inclusive varanda e cozinha, sendo dois (2) em piso de cimento colorido, um (1) de esqalho e os restantes de tijolos de ladrilhos, com telas e janelas de madeira de Lei, existindo no quintal da referida casa um (1) pátio atijolado com orla de cimento, com os limites e confrontações seguintes:- FRENTE (Sal), com praça SEBASTIÃO BANDEIRA; FUNDOS ( Norte ), com terrenos aforados e Abil Berroco do Figueiredo; lateral direita (Oeste), com a casa de José Carlos de Miquita e pela lateral esquerda ( Leste ), com a casa de Adelson de Sousa Viana. A referida casa é construída em terreno forroiro, do Município.

NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:-

MAIR HERRERA VIANA, brasileiro, viúvo, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade.

NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:-

Não há, visto ser construção própria.

TÍTULO:-

Não há título de aquisição, visto ser construção própria do adquirente e a seus custos.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTURÁRIO:-

Não há título de aquisição, visto ser construção própria.

VALOR DO IMÓVEL:-

R\$ 27.830,00 ( vinte e sete mil trezentos e trinta cruzeiros )

CONDIÇÕES:-

Passe, domínio útil, por direito de construção.

VARGEM GRANDE, 19 de março de 1974

Mair Gereira Viana

( MAIR HERRERA VIANA )

*Supra da Mair Herrera Viana  
Viúvo, por seu filho  
depois a data de...*



19 de março de 1974  
*[Signature]*  
Secretário de Justiça Federal  
Município de Vargem Grande



**SUBSTITUTO**

Registrado no Livro nº 3-G, de circunscrição das transmissões, às fls. 1, sob nº 2.652 de ordem, bem como nos demais livros próprios e respectivos.

Vargem Grande, 19 de março de 1974

*[Signature]* Escrevente Juramentado Substituto.



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Ildenê Martins Mesquita

Escrivã Titular

Rua Nossa Senhora das Graças, n.º 09 - Centro-  
Vargem Grande - MA.  
Tel. 0\*\*98 3461 1347

1º Ofício Extrajudicial  
Ildenê Martins Mesquita  
Escrivã Titular  
Comarca de Vargem Grande-MA

Registro Geral: livro - n.º. 3-G  
Protocolo - 01  
Ano: 2009

Data: 19/03/1974  
N.º. de ordem 1.876  
Fls. 01

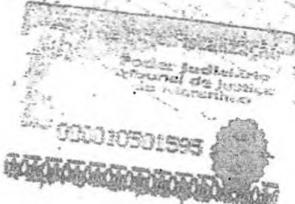
## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada que revendo nesta Serventia o livro 3-G, às fls. 01 sob n.º 1.876 de ordem, em data de 19/03/1974. Consta o registro do teor seguinte: Uma casa nesta cidade, na Praça Sebastião Bandeira n.º.25, construída de tijolos de alvenaria, com teto de madeira de lei coberta com telhas de barro assado, com uma porta,e quatro janelas de frente ,para a praça Sebastião Bandeira,com seis compartimentos internos, inclusive varanda e cozinha, sendo dois com piso de cimento colorido,e as restantes de tijolo de ladrilho, com portas e janelas de madeira de lei, existindo no quintal da referida casa um posso atijolado com orla d cimento com os limites e confrontações seguintes:Frente (Sul) com a Praça Sebastião Bandeira; fundos (Norte),com terrenos aforados a Abílio Barroso de Figueiredo; lateral direita (Oeste) com a casa de José Carlos de Mesquita e pela lateral esquerda (Leste), com a casa de Adelman de Souza, a referida casa é construída em terreno foreiro do Município. **ADQUIRENTE:** Nair Pereira Viana brasileira, proprietária, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** Não há visto ser construção própria. **TÍTULO:** Não há título de aquisição própria, visto ser construção própria e a sua custa. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Não há título de aquisição visto ser construção própria da agremiação e a sua custa **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 27.330,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Posse, domínio útil, por direitos de construção O referido é verdade e dou fé. Eu: Ildenê Martins Mesquita Escrivã escrevi dato e assino em público e raso.

Vargem Grande-MA, 06 de agosto de 2009.

Ildenê Martins Mesquita  
Oficial do Registro de Imóveis

Ildenê Martins Mesquita  
Comarca de Vargem Grande-MA



1º Ofício Extrajudicial  
Ildenê Martins Mesquita  
Escrivã Titular  
Comarca de Vargem Grande-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

NAIR PEREIRA VIANA

MATRÍCULA

0307340155 1985 4 00007 054 0000693 55

<b>SEXO</b>	<b>COR</b>	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b>
FEMININO	PARDA CLARA	VIÚVA, 81 ANOS.
<b>NATURALIDADE</b>	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TÍTULO DE ELEITOR</b>
MARANHÃO	NADA CONSTA	NADA CONSTA

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**

PAI: JOSÉ MARIANO BEZERRA

MÃE: ANA DA COSTA PEREIRA VIANA, JÁ FALECIDOS

RESIDÊNCIA: VARGEM GRANDE/MA

**DATA E HORA DO FALECIMENTO**

NOVE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO, ÀS  
04:00HS

**DIA**

09

**MÊS**

02

**ANO**

1985

**LOCAL DO FALECIMENTO**

HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, VARGEM GRANDE/MA

**CAUSA DA MORTE**

PARADA CARDIO RESPIRATORIA

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)**

CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO

**DECLARANTE**

RAIMUNDO NONATO VIANA DOS SANTOS

**NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**

NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES**

OBS: ÓBITO LAVRADO EM 22/02/1985.

**NOME DO OFÍCIO:** 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**ESCREVENTE:** THAYONARA DOS SANTOS RODRIGUES

**MUNICÍPIO/UF:** VARGEM GRANDE/MA

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ ALEXANDRE, 82-B, CENTRO.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Data e local: 27/03/2015 - Vargem Grande/MA

*Thayonara dos Santos Rodrigues*  
Assinatura da Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO LAMEIRA**

CNPJ 04.978.615/0001-48

SERVIÇOS NOTARIAS E DE REGISTROS

**ANA LUZIA VALOIS LAMEIRA**

Tabeliã – CPF nº 044.200.472-91

**Livro: 089**

**ALZENORA VALOIS LAMEIRA**

Escrevente – CPF nº 596.120.532-00

**Fls: 085**

**ROSA MARIA VALOIS DA SILVA LIMA**

Escrevente – CPF nº 429.282.142-91



**CARTÓRIO LAMEIRA**

Ana Luzia V. Lameira  
OFICIAL

Carlos Bentes s/n

MOSQUEIRO BELÉM-PA

**PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz  
**WASHINGTON LUIZ MENDES ROCHA,**  
como abaixo melhor se declara:

SAIBAM, quantos virem este instrumento de Procuração bastante que aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, (27/10/2017), neste distrito do Mosqueiro, Município e Comarca da Capital, Estado do Pará, na República Federativa do Brasil, a Tv. Carlos Bentes, nº 112, compareceu como Outorgante **WASHINGTON LUIZ MENDES ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de segurança do trabalho, portador do CPF: 146.247.103-04 e do RG: 7291586-SSP/PA, residente à Travessa Eurico Romariz, nº 527 – Bairro Chapéu Virado – Distrito de Mosqueiro – Belém – PA, este herdeiro de Nair Pereira Viana (já falecida). Reconhecido pelo próprio de mim Tabelião por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora **CLÁUDIA RAPHAELA MESQUITA DE MESQUITA**, brasileira, solteira, maior, Bacharel em Direito, residente na Rua Possidônio Mota, nº 46 – Centro – nesta cidade de Vargem Grande/MA, inscrita no CPF: 925.227.773-00 e RG nº 0128203819990-SSP/MA, a quem confere (m) amplos poderes para em nome e responsabilidade dele **representa-lo** perante Cartórios de Imóveis, Prefeitura Municipal, Secretaria de Fazenda Municipal e Estadual, para resolver o que for preciso sobre uma casa situada no terreno à Praça Sebastião Bandeira, na cidade de Vargem Grande/MA, com inscrição na Prefeitura Municipal, livro 01, as fls. 44, e devidamente registrado neste cartório, livro 3-G, as fls. 01, sob nº 2.852 de ordem, em data de 19/03/1974 em nome de Nair Pereira Viana (já falecida), podendo assinar Escritura Pública de Inventário Partilha e Renúncia, fazer transferência de propriedade para si ou quem convier junto ao Cartório de Imóveis, fazer registro, transmitir posse, direito, ação e responder pela evicção de direito, substabelecer esta procuração, substabelecer demais documentos referente ao imóvel, doar, outorgar, resolver pendências junto aos Bancos; do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica e demais bancos, fazer o que for necessário; pagar taxas, receber, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários; **podendo ainda representar o outorgante** junto à Secretaria de Fazenda Municipal e Estadual, Receita Federal, Justiça Comum, Justiça Federal,



Fórum e demais Repartições, substabelecer e onde com esta se apresentar, enfim praticar todos os atos que se torne necessário ao fiel desempenho deste mandato, como se preciso fosse. Sendo dispensada a presença das testemunhas de acordo com a Lei nº 6.952/81. Enfim promover, praticar e assinar tudo o mais que se fizer necessário e substabelecer. Assim o disse, do que dou fé, outorgou e assina. Eu Ana Luzia Valois Lameira, tabeliã, a digitei e assino Ana Luzia Valois Lameira, juntamente com o outorgante. Mosqueiro, 27 de outubro de 2017. Era o que continha na referida procuração retro e trasladada hoje de seu original. Eu,

Ana Luzia Valois Lameira tabeliã, assino em público e raso.

Em testemunho QL da verdade

Ana Luzia V. Lameira  
Tabeliã



CARTÓRIO LAMEIRA  
Ana Luzia V. Lameira  
OFICIAL  
Carlos Bentes s/n  
MOSQUEIRO BELÉM-PA

# CARTÓRIO NOGUEIRA

2º OFÍCIO - NOTAS, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
LARISSA LYANNA RIBEIRO NOGUEIRA - TITULAR



LIVRO DE REVOGAÇÃO E  
SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO  
Nº. 01

ATO Nº. 003

FOLHAS: 003-003V



**Substabelecimento de Procuração que faz  
Claudia Raphaella Mesquita de Mesquita,  
na forma abaixo.**

**SAIBAM** quantos este público instrumento virem, que ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), no Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, neste Cartório de Notas e Registros, perante mim Escrevente Thamyres Silva Costa, compareceu como **OUTORGANTE: CLAUDIA RAPHAELLA MESQUITA DE MESQUITA**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora do CNH nº. 06157825037 DETRAN/MA – expedido em 27.08.2015, inscrita no CPF sob o nº. 925.227.773-00, residente e domiciliada na Rua Porciconia Mota, nº. 46, Centro, neste Município, reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela me foi dito que, por este instrumento **SUBSTABELECE** na pessoa de **REINALDO ADRIANO DE CARVALHO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº. 015428622000-2 SESP/MA – expedido em 08.08.2011, inscrito no CPF sob o nº. 018.946.403-81, residente e domiciliado na Rua 06, s/n, bairro Cohab II, neste Município, todos os poderes que lhe foi conferido por **WASHINGTON LUIZ MENDES ROCHA**, brasileiro, solteiro, técnico de segurança do trabalho, portador do RG nº. 7291586 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº. 146.247.103-04, residente e domiciliado na Travessa Eurico Romariz, nº. 527, Bairro Chapéu Virado, Distrito de Mosqueiro, Belém, Estado do Pará, conforme procuração lavrada no Cartório Lameira – Serventia Extrajudicial do Distrito de Mosqueiro, Belém/PA, no Livro nº. 089, às folhas 085, em 27/10/2017; poderes aqueles que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento público para que produza os seus efeitos legais. A qualificação do Procurador e a descrição do objeto do presente Substabelecimento foram declarados pela Outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim a Tabeliã de qualquer responsabilidade civil e criminal. A pedido da parte lavrei este Substabelecimento, o qual feito e sendo lido na presença da Outorgante, achou-o conforme, outorgou, aceita e assina a tudo presente. Dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei nº. 6.925/81. Eu, Thamyres Silva Costa, Escrevente, a escrevi, li, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos no valor de R\$ 44,00. FERC no valor de R\$ 1,30. Selo nº. 26446305. Dou fé.

Em testemunho  da verdade.



# CARTÓRIO NOGUEIRA

2º OFÍCIO - NOTAS, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
LARISSA LYANNA RIBEIRO NOGUEIRA - TITULAR



Vargem Grande/MA, 01 de fevereiro de 2018.

*Thamyres Silva Costa*  
Thamyres Silva Costa  
Escrevente

*Claudia Raphaella Mesquita de Mesquita*  
Claudia Raphaella Mesquita de Mesquita  
Outorgante



*1*

# ALVARÁ

Nº 003/2019

TAXA DE EDIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 15 de Janeiro de 2020.

CONTRIBUINTE: REINALDO ADRIANO DE CARVALHO TEIXEIRA

NOME FANTASIA:

OBJETIVO: Reforma de uma Unidade Comercial, com área de 53,45m<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: Rua Nova, nº 27 B, Centro, Vargem Grande/MA.

ATIVIDADE: Reforma e Execução de Obras.

CNPJ/CPF:  
018.946.403-81

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
2017.077.0123

RESTRIÇÕES:  
ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL  
VISÍVEL AO FISCAL.

Vargem Grande/MA, 15 de Janeiro de 2019.

Visto:

  
Sergio Oliveira Barros  
Eng. Civil  
CREA: 1114753416

  
Téc. Responsável:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**  
**Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro.**

**HABITE-SE**

**Nº 034/2017**

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA), através do Departamento de Receitas Municipais, analisando as condições de utilização do imóvel situado na Rua Nova, nº 27b, Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande (MA), de propriedade do Sr. Reinaldo Adriano de Carvalho Teixeira, portador do RG: 015428622000-2 SSP/MA e CPF: 018.946.403-81, para utilização de um imóvel RESIDENCIAL, neste Município, edificado em terreno PRÓPRIO, apresentando as seguintes dimensões e confrontações:

**FRENTE:** Confrontando com a Rua Nova, medindo 04,00m (quatro metros);  
**LATERAL DIREITA:** Confrontando-se com a Sr.ª Claudia Raphaela Mesquita de Mesquita, medindo 18,52m(dezoito metros cinquenta e dois centímetros);  
**LATERAL ESQUERDA:** Confrontando-se com a Sr.ª Claudia Raphaela Mesquita de Mesquita, medindo 18,52m(dezoito metros e cinquenta e dois centímetros);  
**FUNDO:** Confrontando-se com terreno vago, medindo 08,81(oito metros e oitenta e um centímetros);  
**ÁREA TOTAL:** 118,62m<sup>2</sup> (cento e dezoito metros e sessenta e dois centímetros quadrados).

Uma unidade RESIDENCIAL com as seguintes características: 01 (um) salão, 01 (um) wc. Feita em alvenaria, coberta de telhas, possuindo a seguinte descrição:

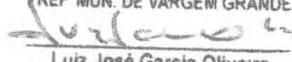
**RESIDENCIA:**

Salão com área 38,37m<sup>2</sup>.  
WC com área 02,70m<sup>2</sup>.

**ÁREA CONSTRUIDA TOTAL:** 53,45m<sup>2</sup>.

Com serviço de água, energia, portanto, apto a ser utilizado como previsto no projeto estrutural, executivo e em Alvará de Construção.

Vargem Grande (MA), 10 de Julho de 2017.

Técnico Responsável  
PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE  
  
Luiz José Garcia Oliveira  
Chefe Seção de Patrimonio Imobiliário

Visto

  
PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE  
José Sousa Barros Filho  
Sec. Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20210406014**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



COMPLEMENTAR à  
MA20210402472

1. Responsável Técnico

**SERGIO OLIVEIRA BARROS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1114753416

Registro: 1114753416MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

RUA Rua Dr. Nina Rodrigues

Complemento: **Centro**

Cidade: **VARGEM GRANDE**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Nº: **20**

CEP: **65430000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **04/02/2021**

Valor: **R\$ 200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

**RUA DOUTOR NINA RODRIGUES**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VARGEM GRANDE**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Data de Início: **04/03/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-3.542129, -43.917631**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Reinaldo Adriano de Carvalho Teixeira**

CPF/CNPJ: **018.946.403-81**

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

59 - FISCALIZACAO > #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

53,45

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização para fins locatícios.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**SERGIO OLIVEIRA BARROS - CPF: 737.005.093-81**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - CNPJ: 05.648.738/0001-83**

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **18/03/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x0a7Y  
Impresso em: 18/03/2021 às 14:18:57 por: , ip: 45.180.218.18



## MEMORIAL DESCRITIVO



Levantamento do terreno de propriedade do Sr. Reinaldo Adriano de Carvalho Teixeira, localizado na Rua Nova, nº 27b. Bairro Centro, Zona Urbana do Município e Comarca de Vargem Grande-Maranhão.

**AREA: 118,62m<sup>2</sup>**

**PERÍMETRO: 49,85metros**

### LIMITES E DIMENSÕES DO TERRENO:

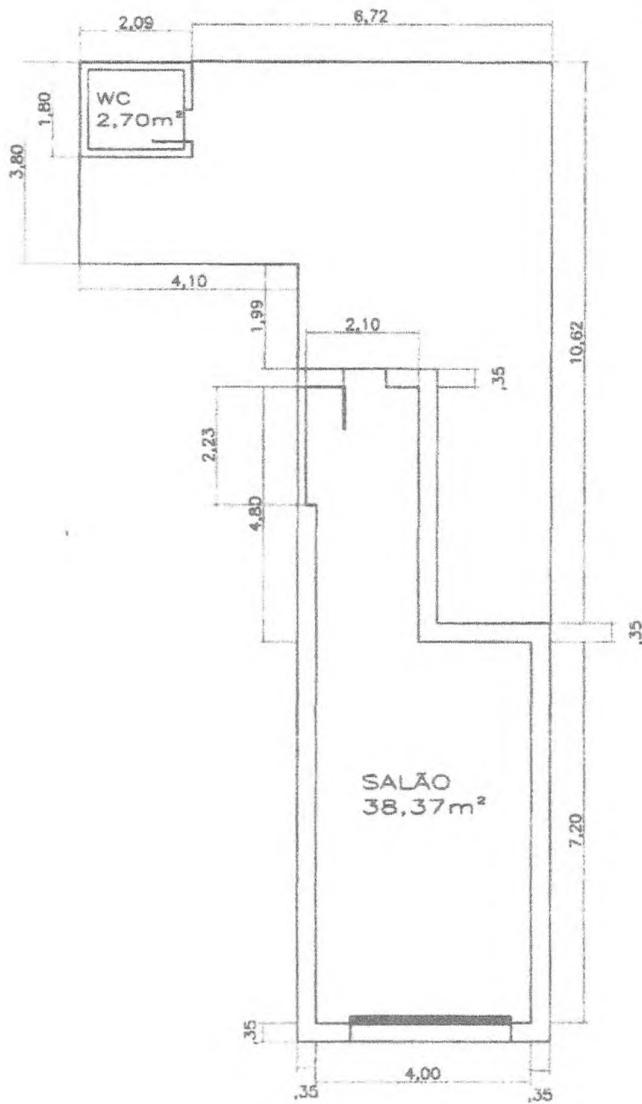
**FRENTE: com a Rua Nova, medindo 04,00m(quatro metros)**

**FUNDO:com terreno vazio, medindo 08,81m (oito metros e oitenta e um centímetros)**

**LATERAL ESQUERDA:com a Sr<sup>a</sup>. Claudia RaphaellaMesquita de Mesquita , medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros)**

**LATERAL DIREITA: com a Sr.<sup>a</sup> Claudia RaphaellaMesquita de Mesquita, medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros)**

Vargem Grande-Ma,26 de junho 2017.



PLANTA BAIXA

OBJETO  
PROJ. ARQUITETONICO

PROPRIETÁRIO  
SEC. DE SAÚDE ( FARMÁCIA BASICA)

PRANCHA  
01/01

ENDEREÇO  
Rua- NOVA - 27B. centro VARGEM GRANDE-MA

ÁREA CONSTRUIDA  
53,45 m²

ESCALA  
1/75

FORMATO  
A4

DATA  
JUN.2017

DATA	PROJ.	REV.	PROJ.	REV.
10/06/17	01	01	01	01
10/06/17	01	02	01	02
10/06/17	01	03	01	03
10/06/17	01	04	01	04
10/06/17	01	05	01	05
10/06/17	01	06	01	06
10/06/17	01	07	01	07
10/06/17	01	08	01	08
10/06/17	01	09	01	09
10/06/17	01	10	01	10
10/06/17	01	11	01	11
10/06/17	01	12	01	12
10/06/17	01	13	01	13
10/06/17	01	14	01	14
10/06/17	01	15	01	15
10/06/17	01	16	01	16
10/06/17	01	17	01	17
10/06/17	01	18	01	18
10/06/17	01	19	01	19
10/06/17	01	20	01	20
10/06/17	01	21	01	21
10/06/17	01	22	01	22
10/06/17	01	23	01	23
10/06/17	01	24	01	24
10/06/17	01	25	01	25
10/06/17	01	26	01	26
10/06/17	01	27	01	27
10/06/17	01	28	01	28
10/06/17	01	29	01	29
10/06/17	01	30	01	30
10/06/17	01	31	01	31
10/06/17	01	32	01	32
10/06/17	01	33	01	33
10/06/17	01	34	01	34
10/06/17	01	35	01	35
10/06/17	01	36	01	36
10/06/17	01	37	01	37
10/06/17	01	38	01	38
10/06/17	01	39	01	39
10/06/17	01	40	01	40
10/06/17	01	41	01	41
10/06/17	01	42	01	42
10/06/17	01	43	01	43
10/06/17	01	44	01	44
10/06/17	01	45	01	45
10/06/17	01	46	01	46
10/06/17	01	47	01	47
10/06/17	01	48	01	48
10/06/17	01	49	01	49
10/06/17	01	50	01	50
10/06/17	01	51	01	51
10/06/17	01	52	01	52
10/06/17	01	53	01	53
10/06/17	01	54	01	54
10/06/17	01	55	01	55
10/06/17	01	56	01	56
10/06/17	01	57	01	57
10/06/17	01	58	01	58
10/06/17	01	59	01	59
10/06/17	01	60	01	60
10/06/17	01	61	01	61
10/06/17	01	62	01	62
10/06/17	01	63	01	63
10/06/17	01	64	01	64
10/06/17	01	65	01	65
10/06/17	01	66	01	66
10/06/17	01	67	01	67
10/06/17	01	68	01	68
10/06/17	01	69	01	69
10/06/17	01	70	01	70
10/06/17	01	71	01	71
10/06/17	01	72	01	72
10/06/17	01	73	01	73
10/06/17	01	74	01	74
10/06/17	01	75	01	75
10/06/17	01	76	01	76
10/06/17	01	77	01	77
10/06/17	01	78	01	78
10/06/17	01	79	01	79
10/06/17	01	80	01	80
10/06/17	01	81	01	81
10/06/17	01	82	01	82
10/06/17	01	83	01	83
10/06/17	01	84	01	84
10/06/17	01	85	01	85
10/06/17	01	86	01	86
10/06/17	01	87	01	87
10/06/17	01	88	01	88
10/06/17	01	89	01	89
10/06/17	01	90	01	90
10/06/17	01	91	01	91
10/06/17	01	92	01	92
10/06/17	01	93	01	93
10/06/17	01	94	01	94
10/06/17	01	95	01	95
10/06/17	01	96	01	96
10/06/17	01	97	01	97
10/06/17	01	98	01	98
10/06/17	01	99	01	99
10/06/17	01	100	01	100

TÉCNICO: *Reinaldo Ceilo Gomes Rodrigues* CREA= 2306 / TD

*15,00*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **018.946.403-81**

Nome: **REINALDO ADRIANO DE CARVALHO TEIXEIRA**

Data de Nascimento: **16/02/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:39:10** do dia **27/12/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8F81.0575.7E96.2B7B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
REINALDO ADRIANO DE CARVALHO TEIXEIRA INSTALAÇÃO: 39490978 CPF: *** 946.40-** R. 6, S/N, COHAB II VARGEM GRANDE - CEP: 65430-000 - MA			
		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>30350146</b>	
		<b>Conta Contrato</b> <b>39490978</b>	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
<b>12/2021</b>	<b>28/12/2021</b>	<b>R\$ 131,62</b>	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/11/2021	21/12/2021	32	19/01/2022
Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal   Série B 001784618 N° da Fatura 0202112001784618   CFOP: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 21/12/2021				

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

● Informamos que sua conta contrato está apta a participar do programa de incentivo a redução de consumo conforme RES CREG nº 02, com meta de consumo mensal de até 131.30 kWh. Sua média de consumo apurado até DEZ/21 é de 160.63 kWh. ● Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 20/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 21/12 ● BENE.F. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 33,24

Itens de Fatura	Quant.	Tarifa Unit.(R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo	30	0,209465	6,27	ICMS	145,31	20,0000	29,06
Consumo	70	0,359082	25,13	PIS	116,25	1,1883	1,37
Consumo	80	0,538623	43,08	COFINS	116,25	5,4734	6,37
Benefício Tarifário Bruto			33,24				
Adicional Bandeira			0,79				
ICMS			29,06				
PIS			1,37				
COFINS			6,37				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>							
Benefício Tarifário Líquido			33,24-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic			17,41				
Multa			2,04				
Juros			0,10				

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10583429129	Consumo	ATIVO TOTAL	6.648	6.828	1,00	180 kWh

Reservado ao Fisco		
0C9F.0A87.0B36.E753.5489.CD1E.0355.DE9D		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	21/12/2021	21007227739

**REAVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24H  
Accesse o nosso site: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
 @equatorial\_ma @equatorial\_ma @equatorial\_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**Accesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REINALDO ADRIANO DE CARVALHO TEIXEIRA**  
**CPF: 018.946.403-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:33 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **A0A8.70EA.549A.1DF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000347/2021**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME</b>	REINALDO ADRIANO DE CARVALHO TEIXEIRA
<b>CPF</b>	018.946.403-81
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA NOVA, 27B, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº001288/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 018.946.403-81**, inerentes aos tributos municipais:

• **Certidão - CERTIDÃO**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 09:38:26 hs do dia 22 de Outubro de 2021**

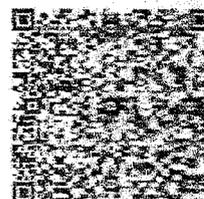
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 20 de Janeiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **F5BJ0R211022**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CPF: 018.946.403-81

Certidão n°: 57834229/2021

Expedição: 27/12/2021, às 10:27:45

Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CPF sob o n° **018.946.403-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.